



ATA DA REUNIÃO Nº 75 (12/2017) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017, NA SALA VILANOVA ARTIGAS (SEDE DO CAU/PR), NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

1 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos,
2 na sede do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530, na cidade de Curitiba/PR,
3 realizou-se a Sessão Ordinária nº 75 (12/2017) do Plenário do CAU/PR, regida pelo Arquiteto
4 e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR – Presidente deste Conselho. A Sessão contou com
5 a participação dos seguintes Conselheiros (as) Arquitetos (as) e Urbanistas: **IDEVALL DOS**
6 **SANTOS FILHO, MILTON ZANELATTO GONÇALVES, CRISTIANE BICALHO LACERDA, NESTOR**
7 **DALMINA, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, DIÓRGENES DITRICH, VANDERSON SOUZA**
8 **AZEVEDO, RONALDO DUSCHENES, MARIA FRANCISCA SOTTOMAIOR CURY, LEANDRO**
9 **TEIXEIRA COSTA, ORLANDO BUSARELLO, ANÍBAL VERRI JÚNIOR, LUIZ EDUARDO BINI, LUIZ**
10 **BECHER, CARLOS HARDT E CAROLINE MARQUES FENATO.** -----

11 Fica justificado, de acordo com o Artigo 20, Parágrafo Único da Seção I do Capítulo III do
12 Regimento Interno do CAU/PR, a ausência do (as) seguinte (s) Conselheiro (as): **ANDRÉ SELL,**
13 **GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS, CARLOS SALAMANCA E ANTÔNIO CARLOS ZANI** -----.

14 Igualmente presentes os seguintes Assistentes contratados: Gerente-Financeiro Nilto Cerioli;
15 Assessora-Jurídica Cláudia Taborda Dudeque; Coordenador-Jurídico Augusto Vianna Ramos;
16 Arquiteta-Fiscal Mariana Vaz Gênova; Coordenadora-Financeira Rafaele Renata Waszak;
17 Assistente de Plenária Tiago Kovascki Polippo e Assistente-Relatora Patrícia Ostroski Maia. -.

18 **I - "QUÓRUM":** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o artigo
19 62 do Regimento Interno do CAU/PR, o Presidente declarou aberta esta sessão. -----.

20 **II – HINO NACIONAL:** Após a execução do Hino Nacional, o Presidente JEFERSON DANTAS
21 NAVOLAR agradeceu a presença dos Conselheiros na Septuagésima-Quinta Plenária do
22 CAU/PR abrindo votação para aprovação da Pauta desta reunião. -----.

23 **III - PAUTA:** Posta em votação, foi aprovada a pauta da presente Reunião Ordinária nº 75
24 (12/2017), não havendo demandas de temas extras ao final da plenária. Todavia, o Presidente
25 JEFERSON NAVOLAR solicitou a inclusão do seguinte tópico a sua explanação inicial: -----.

26 * *"Homenagem ao AU Jaime Lerner"*: em decorrência dos eventos comemorativos ao "Dia do
27 Arquiteto" que serão realizados na data de hoje nas dependências do Museu Oscar Niemeyer,
28 o CAU/PR propôs uma homenagem ao AU Jaime Lerner - tributo este acatado por unanimidade
29 dos Conselheiros presentes, visto a notoriedade e reconhecimento de toda a sua obra
30 enquanto profissional da área (**ANEXO I**) -----.

31 **IV – APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** Colocada em votação, foi igualmente aprovada a Ata
32 referente à Sessão Ordinária nº 74 (11/2017) de 21 de novembro de 2017 com abstenção de
33 voto por ausência do Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA. -----.

34 **VI - DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS:** Os processos foram distribuídos durante a Reunião das
35 Comissões, realizada no dia 13 de dezembro, no período da manhã, das 09 às 12 horas. ----.

36 **VII - APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** -----.

37 1.1. Correspondências e Ofícios recebidos pelo CAU/PR: 02 (dois) oriundos do CAU/BR e 09
38 (nove) destinados à Presidência. -----.



39 1.2. Correspondências e Ofícios expedidos pelo CAU/PR: 03 (três) remetidos ao CAU/BR, 08
40 (oito) enviados pela Presidência do CAU/PR e 01 (um) pelo Setor Administrativo. -----
41 **VIII – PALAVRAS DO PRESIDENTE:** Dando prosseguimento, o Presidente JEFERSON NAVOLAR
42 iniciou as apresentações desta sessão ordinária agradecendo os(as) Conselheiros(as) pela
43 dedicação e empenho em todas as atividades e tarefas desenvolvidas nesta última gestão,
44 amparado pela notável participação de todos os colaboradores. De igual modo, ressaltou a
45 importância dos antigos Conselheiros manterem uma proximidade com o Conselho pois a
46 experiência adquirida na função pode ser de grande valia para o CAU/PR – visto que a gestão
47 do mesmo consiste na ampliação de competências e não numa mera substituição de membros.
48 a. Programação dia 13 de dezembro de 2017: abrindo a solenidade de “*Posse e Diplomação*
49 *dos Novos Conselheiros do CAU/PR*” que ocorrerá na data de hoje no Museu Oscar Niemeyer,
50 os renomados Irmãos Ohtake ministrarão uma palestra às 18 horas - razão pela qual os relatos
51 desta Plenária se encerrarão às 17 horas de modo a permitir o deslocamento de todos os
52 interessados ao referido evento (**ANEXO II**) -----
53 b. Novo Regimento Interno do CAU/PR: conforme solicitado pelo Conselho Federal, o Novo
54 Regimento Interno do CAU/PR - já retificado pelo Coordenador da COA/PR e Assessoria
55 Jurídica - será relatado por esta Comissão para encaminhamento e anuência da plenária e
56 posterior manifestação ao CAU/BR respeitando o prazo final limite de dezembro/2017. --.
57 c. Anuários do CAU/PR: em relação aos registros das duas gestões do CAU/PR, os anuários
58 anteriormente prometidos não serão distribuídos aos presentes por problemas referentes a
59 procedimentos licitatórios – devendo a entrega ocorrer no mês de janeiro/2018. -----
60 **IX – ORDEM DO DIA:** Pela ordem, relato das Comissões seguindo o ordenamento da pauta. --
61 **1. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI):** iniciando o relato da CPFI, o
62 Coordenador desta Comissão, Conselheiro-Titular IDEVAL DOS SANTOS FILHO explanou sobre
63 os seguintes itens abaixo conforme exposto na respectiva ata (**ANEXO III**): -----
64 a. Ata Anterior: aprovada a Ata referente à Sessão Ordinária nº 011/2017 realizada em 21 de
65 novembro de 2017 na cidade de Foz do Iguaçu/PR sem a necessidade de qualquer correção. --.
66 b. Aprovação Contas Novembro/2017: as despesas do mês de novembro/2017 apresentaram
67 um volume superior relação ao igual período do exercício de 2016 devido à antecipação e
68 concentração de alguns eventos que ocorreriam em dezembro. Já as receitas seguem o mesmo
69 padrão dos demais meses do ano. Foram igualmente analisados os seguintes itens: “Gráficos
70 de RRTs” (com 6014 registros emitidos em novembro), “Movimentações Financeiras” do
71 período (incluindo e não-incluindo as rentabilidades), “Demonstrações Financeiras” de
72 novembro/2017 (cujo saldo atual é de R\$ 10.653.122,40) assim como a “Conciliação e Fluxo
73 de Caixa”. Desta forma, o Presidente JEFERSON NAVOLAR ressaltou que a atual administração
74 encerra sua gestão com saldo positivo na caixa do Conselho em todos os anos dos dois
75 mandatos, sendo que este montante deverá ser gasto em futuros investimentos na sede
76 própria e escritórios regionais. Na sequência foram analisadas as “Despesas Individualizadas
77 das Sedes e Regionais” e “Quadros Comparativos das taxas de rendimento” (cujos índices
78 demonstram uma queda constante e acentuada nos últimos meses). -----
79 b. Comportamento Receitas/Despesas Novembro/2017: efetuada a leitura do seguinte trecho
80 da Ata: “*Após análise das contas de NOV/2017, e conforme DCI (documento de circulação interna) de*
81 *01/12/2017 apresentada pelo Gerente Financeiro NILTO ROBERTO CERIOLI, e como informado nos*
82 *Quadros Resumos de Evolução de Receitas, as DESPESAS do mês de novembro passado apresentam*
83 *volume de valor superior em 25,6% em relação ao igual período do exercício de 2016. A antecipação de*



84 alguns eventos que ocorreriam em dezembro, como: Fóruns de Coordenadores de cursos de arquitetura
85 e urbanismo e Fórum de Coordenadores das Câmaras Técnicas, além da aquisição de novos kits
86 biométricos para algumas regionais, justificam esse comportamento. As RECEITAS, por seu turno,
87 seguem o padrão dos demais meses do ano. Esta Comissão recebeu o acompanhamento e
88 esclarecimentos, com a apresentação de documentos do Gerente Financeiro NILTO ROBERTO CERIOLI;
89 Coordenadora Financeira RAFAELLE R. WASZAK, e com base nos documentos apresentados,
90 complementados por informações e esclarecimentos prestados pelos responsáveis que os assinaram,
91 esta Comissão opina favoravelmente à Aprovação do Relatório Financeiro de Novembro/2017". Sem
92 manifestações ou divergências, a mesa colocou em votação o citado relatório da CPFi tendo
93 os Conselheiros acompanhado por unanimidade o voto da Comissão. -----

94 c. Reunião Extraordinária nº 003/2017: efetuada a leitura do seguinte trecho da ata: "a Reunião
95 Extraordinária 003/2017 teve como objetivo (i) a "avaliação da Impugnação dos autos de Infração
96 referentes a Cobrança de Anuidades de Pessoa Física e Pessoa Jurídica" realizada em 27/11/2017 na
97 sede do CAU/PR. Como resultado desta reunião, foram julgados 25 processos administrativos de
98 cobrança de anuidade, relatados pelos Conselheiros Ideval dos Santos Filho, Milton Zanelatto Gonçalves
99 e Glauco Pereira Junior; foram aplicadas, a Deliberação 35/2017 do CAU/PR e as Resoluções 18, 28 e
100 121 do CAU/BR no julgamento dos processos. Está sendo elaborado Ofício ao CAU/BR, contendo
101 sugestões de melhorias no SICCAU, constatados durante o julgamento dos processos, que será
102 encaminhado à CPFi do CAU/BR; (ii) Deliberação 08/2017-Protocolo 609584/2017 - Solicitação de
103 cancelamento dos débitos (Anuidades 2016/2017. A CPFi do CAU/PR delibera que seja cumprido o que
104 consta na Lei 12.378, bem como, nas Resoluções 28 e 121 do CAU/BR. Considerando a data de emissão
105 do protocolo de interrupção de registros em 16/11/2017, o pagamento dos débitos referentes às
106 anuidades de 2016 (integral) e 2017 (parcial) é devido pela profissional Diane Britto Justus (A75475-7)".

107 c. Reajustes CAU/PR: efetuada a leitura do seguinte trecho da ata: "Considerando que as diárias
108 pagas pelo CAU/PR não foram reajustadas desde a instalação do CAU, a CPFi solicitou ao Depto.
109 Financeiro um estudo dos valores pagos pelos CAUs UF e CAU BR, com vistas a estabelecer um critério
110 para possível reajuste, com base nos dados levantados. Apresentado pelo Gerente-Financeiro Nilto
111 Cerioli, foi sugerido que dentro de um princípio de razoabilidade, entende-se que deva basear-se em
112 dados o mais abrangente possível, esquivando-se da busca aleatória de valores praticados por grupos
113 e/ou Conselho específico. O dado que apresenta maior amplitude no levantamento apresentado é o da
114 média geral de todos os CAU/UFs, independente de categoria, incluindo o próprio CAU/PR, e que
115 apresenta para a diária nacional a média de R\$ 668,22. Referido valor, se adotado, representa sobre o
116 valor atual no CAU/PR (R\$ 617,00) um percentual de reajuste na ordem de 8,3%. Mantidos os critérios
117 adotados desde o início pelo CAU/PR (Deliberação nº 001 de janeiro de 2012) de estabelecer sobre a
118 diária nacional um limite de 60% para extrair os valores das diárias estaduais e deslocamentos obtém-
119 se: $668,22 \times 60\% = 400,93$. Assim sendo e aplicando-se arredondamento aos valores obtém-se: -----

	Valor atual (R\$)	Valor reajustado(R\$)	% de reajuste
Diária nacional.....	617,00.....	668,00.....	8,26.....
Diária estadual.....	370,20.....	400,00.....	8,04.....
Deslocamento.....	370,20.....	400,00.....	8,04.....
Meia diária (sem pernoite).....	185,10.....	200,00.....	8,04.....

125 Considerando-se: (i) que se adotou o critério de 60% descrito acima, não foram levados em
126 consideração os valores na média geral apresentados para diárias estaduais e deslocamentos, pois os
127 critérios são variados para cada CAU/UF; (ii) que o orçamento para o exercício de 2018 não prevê os
128 reajustes propostos e seu impacto orçamentário acarretaria um incremento de despesas. Esta Comissão
129 sugere que tais reajustes propostos sejam implementados na ocasião da primeira reprogramação
130 orçamentária, embasada nas diretrizes do CAU/BR e no comportamento das receitas do primeiro
131 semestre do próximo exercício". No ponto de vista do Presidente JEFERSON NAVOLAR, esta



132 análise detalhada deverá ser entregue para verificação e *referendum* da próxima gestão. Sem
133 manifestações quanto ao tema, a mesa colocou em votação o citado relatório da CPFi - tendo
134 os Conselheiros acompanhado por unanimidade o voto favorável da Comissão.-----
135 d. Aprovação Assessoria Contábil CAU/BR – 3º trimestre 2017: efetuada a leitura do seguinte
136 trecho da Ata: “A Comissão de Finanças do CAU/BR, encaminhou o Relatório Contábil CAU/BR
137 Nº115/2017, anexo, referente a análise do Balancete do 3º Trimestre de 2017 do CAU/PR relatados
138 pelo Sr. Vilmar de Medeiros, Assessoria Contábil e Financeira do CAU/BR, com os seguintes pareceres:
139 (i) Execução Orçamentária: comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de
140 setembro de 2017, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 1.535.495,29 do valor
141 arrecadado até o mês de setembro de 2017; (ii) Saldo Disponível: que passou para o mês de outubro
142 de 2017 foi de R\$ 10.876.768,52 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de setembro de
143 2017; (iii) Resultado Financeiro: na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de setembro de
144 2017, verificou-se que o CAU/PR passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 10.063.191,83; (iv)
145 Resultado Patrimonial: o CAU/PR apresentou até o mês de setembro de 2017, um Superávit Patrimonial
146 no valor de R\$ 1.338.862,27; (v) Extratos Bancários: procedida a conferência de todos os extratos
147 bancários com os saldos do livro razão, na data de 30 de setembro de 2017, e não foi constatada
148 nenhuma divergência; (vi) Conferência Balanços: após análise e conferência do Balancete do 3º
149 Trimestre de 2017, não se constatou nenhuma impropriedade; (vii) Comparativo Receitas/Despesas –
150 2016/2017: conforme demonstrado no Siscont.Net, o comportamento da receita e despesa de 2017
151 comparada com 2016: (1) a receita arrecadada até o 3º trimestre de 2017 foi superior à receita
152 arrecadada no mesmo período de 2016 em R\$ 596.944,27 correspondente a uma aumento de 8,00%;
153 (2) a despesa realizada até o 3º trimestre de 2017 foi superior à despesa realizada no mesmo período
154 de 2016 em R\$ 1.335.783,49, correspondente a um aumento de 26,00%; (viii) Cota Parte CAU/BR: ao
155 analisar o demonstrativo da receita do CAU/PR até o mês de setembro de 2017, constatou-se que os
156 valores estão compatíveis ao transferido para o CAU/BR (R\$ 1.775.288,73), tendo em vista que o valor
157 recebido pelo CAU/PR, corresponde a 80% foi de 7.103.050,29; (ix) Confronto Saldo Patrimonial -
158 SISCONT.NET / SISPA.NET: confrontado os saldos das contas do sistema patrimonial (Sicont.Net) com o
159 inventário patrimonial (Sispat.Net) e não se constatou nenhuma diferença; (x) Comentário: O auditor
160 esclareceu que a conferência dos balanços e confirmação dos saldos bancários com os registros
161 contábeis, foram realizados via web (Sicont.Net, Sispat.Net e Auditoria) onde foram constatados que
162 todos procedimentos contábeis estão adequados à legislação vigente, (Lei 4320/1964 e Manual da
163 Contabilidade Pública da STN), atendendo ao Artigo 8, incisos § 3º, § 3º e § 6º da Resolução nº101/2015;
164 (xi) Conclusão: tendo em vista que não foi constatada nenhuma falha nos Balanços do CAU/PR relativo
165 ao 3º Trimestre de 2017, informamos que os mesmos estão em condição de ser aprovados pela
166 Comissão de Finanças e Plenário do CAU/BR”. Para o Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES,
167 todas estas auditorias do CAU/PR devidamente aprovadas comprovam a transparência e
168 seriedade com as quais a CPFi trabalha e conduz suas atividades. Sem manifestações e
169 considerando as análises feitas, a mesa colocou em votação os pareceres contábeis do CAU/BR
170 – sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos Conselheiros. Efetuada a leitura do
171 seguinte trecho da Ata: INFORMATIVOS: Para conhecimento, esta comissão recebeu e-mail do
172 CAU/BR, Deliberação Plenária DPOBR Nº 0072-11/2017 que aprova o projeto de Resolução
173 que regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e
174 urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente aos CAU/UF, das devoluções
175 do CAU/BR aos CAU/UF de sua cota parte e dá outras providências. Antes de terminar seu
176 relato, o Conselheiro-Titular IDEVAL DOS SANTOS FILHO passou a palavra ao Conselheiro
177 Suplente MILTON GONÇALVES, que de igual modo ressaltou que, embora esta Comissão seja
178 a mais burocrática e detalhista pois lida diretamente com números e balanços, todos os



179 trabalhos foram desenvolvidos de forma explícita e idônea durante esses anos. Concluindo a
180 explanação da CPFi, o Conselheiro-Titular IDEVAL DOS SANTOS FILHO agradeceu a todos os
181 funcionários e Assessores pelo apoio prestado a Comissão neste período, em especial aos
182 integrantes da CPFi - Conselheiros GLAUCO PEREIRA JUNIOR, MILTON CARLOS ZANELATTO
183 GONÇALVES, ALESSANDRO FILLA ROSANELLI, GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS E CRISTIANE
184 BICALHO LACERDA - que foram de grande valia para o bom andamento da mesma. Na
185 continuidade, apresentação da CEP/PR. -----

186 **2. COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP/PR):** na sequência, o Coordenador da
187 Comissão, Conselheiro-Titular LUIZ EDUARDO BINI, relatou os seguintes temas analisados pela
188 CEP, conforme exposto em Ata (**ANEXO IV**): -----

189 a. Solicitação de Apoio Institucional para Contratação de Projetos de AU através de Concursos:
190 os profissionais do Estúdio 41 Arquitetura e Grifo Arquitetura Ltda, em conjunto com as
191 instituições IAB/PR, SINDARQ/PR e AsBEA/PR, requisitaram perante o CAU/PR apoio
192 institucional para referendar o processo de Concurso Público para contratação de projetos de
193 arquitetura e urbanismo na esfera municipal visando a valorização da profissão e ampliação
194 das discussões sobre as cidades (**ANEXO V**). Assim a CEP deliberou por conceder apoio
195 institucional a causa exposta por meio de emissão de uma “*Carta de Apoio*” – decisão esta
196 acompanhada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Neste momento, as quinze
197 horas e cinco minutos, o Presidente JEFERSON NAVOLAR ausentou-se temporariamente da
198 plenária para atendimento a uma visita inesperada – sendo a mesma regida a partir deste
199 instante pelo Vice-Presidente do CAU/PR, Conselheiro-Titular IRÃ DUDEQUE. -----

200 b. Análise de Protocolos: a CEP analisou três solicitações de Registro de Direito Autoral, três
201 requerimentos para definição de Auto de Infração e um pedido para reanálise de defesa. ---.

202 c. Divulgação resultado Edital de ATHIS: logo após a realização da Reunião Extraordinária no
203 dia no dia 12 de dezembro de 2017, a CEP apreciou alguns projetos referentes à chamada
204 pública de apoio institucional para “*Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social*”, cujo
205 objetivo é destinar 0,2 % da arrecadação do CAU/PR na promoção e divulgação da Arquitetura
206 Pública em prol da sociedade, segundo Resolução do CAU/BR. -----

207 Assim, finalizou-se o relato da CEP/PR – tendo o Coordenador da citada comissão retirado-se
208 da presente plenária devido a problemas externos ao conselho. Seguindo com o andamento
209 da sessão, na continuidade apresentação da CEP/PR. -----

210 **3. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF/PR):** dando continuidade a esta Plenária, o
211 Coordenador da CEF/PR, Conselheiro-Titular CARLOS HARDT, apresentou um breve resumo
212 dos tópicos analisados pela Comissão constantes na respectiva Ata (**ANEXO VI**).-----

213 a. Abertura Curso de Arquitetura UNIVEL – Cascavel/PR: uma instituição de ensino de Cascavel
214 contactou a CEF/PR solicitando esclarecimentos do CAU/PR sobre registro, titulação dos
215 professores mestres que pretendem contratar e divulgação do curso. Assim, a CEF deliberou
216 por informar à instituição as diretrizes gerais da gestão/ensino e o conceito de relação com o
217 CAU – sem qualquer participação do mesmo no projeto pedagógico e divulgação do curso pois
218 tais atividades seriam intervenções indevidas da Comissão que prejudicariam as demais IES. -.

219 b. Assuntos tratados pela CEF/PR (2015 a 2017): durante o período de 2015 a 13/12/2017, a
220 CEF/PR tratou de aproximadamente 300 ações – além de promover a realização de 04 Fóruns
221 de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo e 07 registros de AU estrangeiros.

222 c. Relato Workshop Internacional – UKN 2017: este evento, apoiado pelo CAU/PR, foi realizado
223 nas instalações da PUC/PR. A abertura ocorreu no dia 29 de novembro de 2017 com atividades



224 programadas para três dias e participação de aproximadamente 150 inscritos. Ademais, foram
225 ministradas 11 palestras (sendo 02 promovidas por arquitetos da Alemanha e 01 por um
226 profissional do México), 03 mesas redondas e 40 trabalhos científicos apresentados e
227 aprovados. Concluindo esta apresentação e encerrando sua participação como Coordenador
228 da CEF/PR, o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT agradeceu aos membros da Comissão e
229 demais integrantes do Conselho pelos trabalhos desenvolvidos. Devido à ausência
230 momentânea do Relator da COA/PR, Conselheiro-Titular NESTOR DALMINA, a CED/PR
231 requisitou inversão de pauta para dar andamento à sessão dentro do prazo hábil estipulado
232 no início da plenária. -----

233 **4. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED/PR):** com a palavra, o Coordenador da CED,
234 Conselheiro-Titular RONALDO DUSCHENES, agradeceu a todos os Conselheiros e equipe
235 funcional do CAU/PR pelo trabalho e apoio em todas as análises e procedimentos referentes
236 à Comissão. Com a palavra, o Coordenador-Jurídico e Assessor da CED, AUGUSTO RAMOS,
237 apresentou um breve relatório das atividades desenvolvidas e concluídas pela CED no último
238 triênio relacionadas aos processos éticos, como distribuição, admissibilidade, audiências de
239 instrução, resoluções, recursos, sentenças e aspectos formais/materiais – informações estas
240 que podem ser averiguadas de forma detalhada no **ANEXO VII** desta ata. Retornando para a
241 mesa da plenário às dezesseis horas, o Presidente JEFERSON NAVOLAR acentuou que a CED/PR
242 foi a Comissão que mais produziu conteúdo nestes dois mandatos – uma construção
243 participativa e complexa que contou com participações externas para desenvolver e
244 padronizar uma metodologia adequada e uniforme para avaliação dos processos éticos. Já o
245 Conselheiro-Titular LEANDRO COSTA ressaltou a importância dos trabalhos realizados pela
246 Comissão visto que a quantidade geral de processos tramitados corrobora com a evolução e
247 crescimento logrado pelo Conselho nestas duas gestões. De igual modo, agradeceu a todos
248 juntamente com a Conselheira-Titular FRANCISCA CURY pela convivência com os colegas do
249 CAU/PR – finalizando assim o relato da comissão. -----

250 **5. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA):** devido à ausência do
251 Coordenador da COA, BRUNO SOARES MARTINS, o Conselheiro-Titular NESTOR DALMINA
252 apresentou os seguintes tópicos analisados pela Comissão (**ANEXO VIII**): -----

253 a. Calendário Plenárias 2018: Analisando o calendário do ano de 2018, e considerando a
254 proposta discutida na Plenária nº 74 do CAU/PR, verificou-se um lapso temporal entre a
255 reunião de 05 de janeiro (Plenária Eleitoral) e a sessão de 26 de fevereiro. Por esta razão, a
256 Presidência do CAU/PR sugeriu a complementação de mais um encontro no dia 29 de janeiro
257 de 2018 (segunda-feira) na cidade de Curitiba/PR – o qual foi aprovado por unanimidade dos
258 Conselheiros presentes. Como as demais datas são recomendações da atual administração, as
259 mesmas deverão ser igualmente referendadas pelos membros da próxima gestão. Ademais, a
260 convocação para a denominada Plenária Eleitoral em 05 de janeiro de 2018 (sexta-feira) será
261 encaminhada em breve com os devidos detalhamentos sobre local, horários e atividades para
262 conhecimento geral dos Conselheiros titulares e suplentes eleitos.-----

263 b. Deliberação Plenária DPOBR nº0071-07/2017: O CAU/BR, por meio do Ofício Circular nº
264 066/2017, encaminhou aos CAU/UF, a Deliberação Plenária DPOBR nº0071-07/2017, que
265 homologa a atualização e complementação do Manual para Elaboração dos Atos
266 Administrativos de Competência do CAU. Para o Presidente JEFERSON NAVOLAR este
267 documento é de grande relevância e conveniência pois padroniza a metodologia documental
268 dos CAU/UF – razão pela qual este guia será divulgado para conhecimento geral de todos os



269 Conselheiros e colaboradores para atualização nos procedimentos.
270 c. Aprovação Minuta - Regimento Interno CAU/PR: O Conselho Federal aprovou seu nome
271 Regimento Geral e para fins de padronização, enviou aos CAU/UF um modelo para a devida
272 adaptação dos respectivos Regimentos Internos. Após análise do mesmo pelo CAU/PR,
273 verificou-se que alguns pontos da redação apresentada continham divergências com o atual
274 Regimento Interno e que foram adequadas pela Assessoria-Jurídica do CAU/PR mantendo a
275 proposta do CAU/BR apresentado na Resolução 139. Como esta norma deve ser aprovada pela
276 Plenária de cada Estado e posteriormente remetida para homologação do CAU/BR até a data-
277 limite de 14 de janeiro de 2018, a COA colocou o mesmo em votação - sendo que o
278 comparativo entre o Regimento Geral com o Estadual pode ser averiguado de forma detalhada
279 no **ANEXO IX** desta ata (cujas modificações constam destacadas em vermelho). Com a palavra,
280 a Conselheira-Titular MARGARETH MENEZES ressaltou que este documento poderia ter sido
281 previamente encaminhado para análise antecipada de todos os Conselheiros, razão pela qual
282 requisitou vistas do mesmo pela escassez de tempo para tal exame – pedido este que deverá
283 ser explicitado em ofício a ser expedido ao CAU/BR. Todavia, o Conselheiro-Titular NESTOR
284 DALMINA frisou que o arquivo e todas as alterações propostas pela COA/Setor Jurídico
285 estavam à disposição para verificação e que deve ser aprovado, visto haver um prazo restrito
286 para remessa ao CAU/BR. Além disso, o Presidente JEFERSON NAVOLAR informou que este
287 tema foi encaminhado ao Coordenador da COA, visto ser a Comissão responsável por esta
288 Deliberação, o qual orientou pela aprovação, devendo a versão final ser enviada ao CAU/BR.
289 Na sequência, o Conselheiro-Titular ORLANDO BUSARELLO indagou a razão pela qual a ABAP
290 foi excluída da composição do CEAU nesta última alteração do Regimento do CAU/PR
291 unicamente por não ter registro no estado mesmo participando em alguns outros Estados sem
292 esta formalidade. Para o Presidente JEFERSON NAVOLAR, esta supressão segue a orientação
293 do CAU/BR que prevê a apresentação de uma série de documentos (listados no Regimento
294 Geral) que comprovem o devido registro estadual (entre as quais a própria ABAP) – visto que
295 todas as demais entidades “fundadoras” também devem apresentar seus registros na
296 inscrição para o CEAU. No ponto de vista do Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES, o
297 primordial nesta questão é obstar a participação de instituições não-vinculadas com a
298 Arquitetura sem prejudicar o desenvolvimento do CEAU e do CAU/PR. Para o Conselheiro-
299 Titular ORLANDO BUSARELLO, este procedimento do CAU/PR permitiria que qualquer
300 entidade devidamente registrada pudesse almejar uma participação no CEAU, enquanto que
301 a ABAP/PR traz uma série de contribuições técnicas positivas para o Conselho. Por esta razão,
302 sugeriu a participação da ABAP/PR no CEAU/PR mesmo sem inscrição regional mediante a
303 aceitação da documentação do Registro Nacional em atendimento ao exigido no estatuto da
304 entidade - juntamente com a indicação de representante nacional para discutir as questões do
305 colegiado. Posta em votação pela mesa, esta proposta foi aprovada por unanimidade dos
306 Conselheiros presentes – a qual pode ser igualmente aplicada nas mesmas condições para a
307 ABEA. Com a palavra, a Assessora-Jurídica CLÁUDIA TABORDA DUDEQUE ressaltou que o
308 entendimento do próprio CAU/BR delibera que estas indicações visando a representatividade
309 de entidades nacionais, não tem previsão do Regimento Geral aprovado pelo CAU/BR, porém
310 se esta Plenária deliberar favoravelmente deverá se adotar medidas de estímulo ao registro
311 destas entidades no Estado. Retomando a questão do Regimento Interno do CAU/PR, a
312 Conselheira-Titular MARGARETH MENEZES indagou se o mesmo foi homologado pelo CAU/BR
313 em todas as gestões – tendo o Presidente JEFERSON NAVOLAR respondido que, para fins legais



314 o Regimento Interno do CAU/PR foi aprovado em Plenária, encaminhado ao CAU/BR e
315 encontra-se registrado em Cartório. Além disso, a Conselheira-Titular MARGARETH MENEZES
316 salientou que, se não houver tempo hábil para uma análise responsável do Regimento, se
317 absterá de votar a favor – tendo o Presidente JEFERSON NAVOLAR esclarecido que o texto foi
318 aprovado pela maioria dos integrantes da COA. Contudo, esta gestão não deseja deixar
319 pendências, pois como há um prazo de aprovação para o Regimento (até 14 de janeiro de 2018)
320 propôs aprovação à plenária com o registro da solicitação da Conselheira para reanálise na
321 plenária de 29 de janeiro de 2018, onde poderá ocorrer uma nova discussão sobre o tema com
322 a presença dos novos Conselheiros. Para o Conselheiro-Titular CARLOS HARDT o Regimento
323 analisado deverá ser encaminhado ao CAU/BR com a ressalva de que a mesma estará em
324 processo de reanálise tendo em vista o pedido da Conselheira. Desta forma, o Presidente
325 JEFERSON NAVOLAR sugeriu o encaminhamento do documento ao CAU/BR com esta
326 observação para cumprimento do prazo, podendo o tema ser discutido na próxima gestão.
327 Dentro desta discussão, a Conselheira-Titular MARGARETH MENEZES ressaltou que o R.I. a ser
328 encaminhado ao CAU/BR não poderá ser formalmente utilizada antes dos novos Conselheiros
329 eleitos terem ciência do documento a fim de permitir uma nova revisão de todo o conteúdo
330 visto que a única intenção é uma leitura mais aprofundada do assunto proposto. No ponto de
331 vista do Conselheiro-Titular LEANDRO COSTA, o correto seria aprovar o R. I. nesta Plenária
332 avaliando uma nova consulta e reunião da COA/PR para efetuar os eventuais ajustes
333 necessários arguidos pela Conselheira requerente. Assim, foi posta em votação o
334 encaminhamento do Regimento Interno do CAU/PR visando o cumprimento do prazo
335 determinado pelo CAU/BR, com as devidas ressalvas de que o texto está em processo de
336 análise e será posteriormente revisado pela nova gestão, proposta esta aprovada por
337 unanimidade dos Conselheiros presentes. Corroborando com a decisão, o Conselheiro-Titular
338 RONALDO DUSCHENES ressaltou a necessidade de comunicar os novos Conselheiros sobre tal
339 Regimento. O Presidente JEFERSON NAVOLAR informou que foi elaborada uma pasta contendo
340 o Regimento Interno do CAU/PR; Lei do CAU; Modelos de Resoluções; Código de Ética entre
341 outros que será distribuída na solenidade de hoje a noite a todos os Conselheiros eleitos. Na
342 sequência, o Conselheiro-Suplente MILTON GONÇALVES, na forma de comunicado extra-pauta,
343 informou que, em relação a desafetação do trecho da Rua Valdívnia, embora tenha havido uma
344 negativa do IPPUC quanto aos pedidos anteriores do CAU/PR, o Conselheiro está retomando
345 as discussões a fim de obter uma solução favorável. Em comum acordo com a Presidência,
346 informa que até um entendimento definitivo sobre o caso por parte do IPPUC, as adequações
347 na casa estão temporariamente suspensas – devendo futuramente ocorrer um concurso de
348 projetos para a nova sede com os devidos investimentos necessários. Finalizando as
349 explanações da plenária, os Conselheiros ANÍBAL VERRI JÚNIOR E LUIZ BECEHER agradeceram
350 aos colegas Conselheiros e equipe do CAU/PR pela oportunidade de terem feito parte deste
351 Conselho, desejando da mesma forma uma gestão profícua aos novos eleitos.-----
352 **6. PRÓXIMA REUNIÃO:** Confirmada a data da Plenária Eleitoral na data de 05 de janeiro de
353 1018 (sexta-feira), a ser realizada na sede do CAU/PR na cidade de Curitiba/PR. -----
354 **7. ENCERRAMENTO DA PAUTA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente JEFERSON DANTAS
355 NAVOLAR agradeceu a todos os presentes e as dezessete horas e trinta minutos do dia treze
356 de dezembro de dois mil e dezessete, suspendeu temporariamente a presente Plenária na
357 sede do Conselho em Curitiba/PR considerando que a Posse dos Conselheiros eleitos deve
358 ocorrer também nesta Sessão Plenária do CAU/PR. Por esta razão, a mesma será reaberta e



359 terá continuidade no Salão de Eventos do Museu Oscar Niemeyer (sito à Rua Marechal Her-
360 mes, nº 999) a partir das dezenove horas para a citada solenidade de investidura. -----
361 **8. REABERTURA DA SESSÃO PARA DIPLOMAÇÃO E POSSE:** Após palestra dos irmãos Ohtake,
362 foi reaberta a sessão plenária no Museu Oscar Niemeyer as dezenove horas e trinta minutos,
363 onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros a serem empossados **(ANEXO X):** JEFER-
364 SON DANTAS NAVOLAR, MILTON ZANELATTO GONÇALVES, RONALDO DUSCHENES, IRÃ TA-
365 BORDA DUDEQUE, JONNY MAGALHÃES STICA, NESTOR DALMINA, MIKA YADA NOGUCHI,
366 ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR, CRISTIANE BICALHO DE LACERDA, FREDERICO RUPPRECHT
367 CARSTENS, JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO, CLÁUDIO BRAVIM DA SILVA, ALESSANDRO FILLA
368 ROSANELLI, JEFERSON HERNANDES PEREIRA, RAFAEL ZAMUNER, LUIZ EDUARDO BINI GOMES
369 DA SILVA, DIORGENES FERREIRA DITRICH, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, GUSTAVO CANHIZA-
370 RES PINTO, CLÁUDIO FORTE MAIOLINO, JEFFERSON LUIZ KELLER, RICARDO LEITES DE OLIVEIRA,
371 AMIR SAMAD SHAFI, CARLA MACEDO KISS, ENEIDA KUCHPIL, MÁRCIO RIBEIRO PEIXOTO, AN-
372 TÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA, MÁRCIO INNOCENTI RIBEIRO DE BARROS E JOSÉ HEN-
373 RIQUE HARTMANN DE CARVALHO. De igual modo foram homenageados os seguintes Conse-
374 lheiros que encerraram seus mandatos: JEFERSON DANTAS NAVOLAR, JOÃO VIRMOND SU-
375 PPLY NETO, AS NAVOLAR, IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, NESTOR DALMINA, MILTON CARLOS
376 ZANELATTO GONÇALVES, ORLANDO BUSARELLO ALESSANDRO FILLA ROSANELLI, ANÍBAL VERRI
377 JUNIOR, CAROLINE SALGUEIRO DA PURIFICAÇÃO MARQUES FENATO, CARLOS HARDT, MAR-
378 GARETH ZIOLLA MENEZES, FREDERICO CARSTENS, LEANDRO TEIXEIRA COSTA, LUIZ BECHER,
379 RONALDO DUSCHENES, MARIA FRANCISCA SOTTOMAIOR CURY, LUIZ EDUARDO BINI GOMES
380 DA SILVA, DIORGENES FERREIRA DITRICH, CRISTIANE BICALHO DE LACERDA, IDEVALL DOS SAN-
381 TOS FILHO E VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO. Para constar, eu, PATRÍCIA OSTROSKI MAIA,
382 Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em
383 todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que
384 produza os devidos efeitos legais. -----
385
386
387
388
389
390
391
392

Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR CAU A8657-6

Patrícia Ostroski Maia
Assistente-Relatora



**ROL DE ANEXOS DA 75ª PLENÁRIA DO CAU/PR
REUNIÃO 12/2017 – (13 DE DEZEMBRO DE 2017)**

- ANEXO I - HOMENAGEM AO ARQUITETO E URBANISTA JAIME LERNER
- ANEXO II - PROGRAMAÇÃO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017 NO MUSEU OSCAR NIEMEYER
- ANEXO III- ATA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI/PR)
- ANEXO IV - ATA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP/PR)
- ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO ATRAVÉS DE CONCURSOS (ESTUDIO E GRIFO ARQUITETURA)
- ANEXO VI - ATA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF/PR)
- ANEXO VII - RESUMO PROCESSOS COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED/PR)
- ANEXO VIII - ATA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA/PR)
- ANEXO IX - COMPARATIVO REGIMENTO INTERNO CAU/BR X CAU/PR
- ANEXO X – LISTA DE PRESENÇA CERIMÔNIA POSSE CONSELHEIROS ELEITOS.